Fl. n.o. 6



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO-

LEI NÚMERO 1551 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996 (Projeto de Lei Nº 64/96 - de autoria do Vereador Océlio Gomes Corrêa).

> "Dá denominação à rua no Bairro do Ubatumirim".

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

 $F\ A\ C\ O$ $S\ A\ B\ E\ R$ que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se HÉLIO DOS SANTOS, a via conhecida como "Rua Ubatumirim", principal acesso à praia do bairro de mesmo nome, que se inicia na Rodovia BR-101, a direita de quem segue sentido Ubatuba a Parati, e termina na praia, conforme assinala o croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Ubatuba, ∆6 de Novembro de 1996.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 26 de Novembro de 1996.